

TRISUL S.A.

CNPJ/MF n.º 08.811.643/0001-27

NIRE.: 35.300.341.627

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DE ESCRITURADOR

A Trisul S.A. ("Companhia") comunica que, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o Banco Bradesco S/A ("Bradesco") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Unibanco S/A ("Itaú"). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na BM&FBOVESPA continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no período de 22 a 29 de janeiro de 2016, nos seguintes procedimentos:

- ☐ consultas de posição;
- ☐ transferência de ações fora de bolsa de valores;
- ☐ transferência de custódia;
- ☐ pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- ☐ atualização cadastral; e
- ☐ registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Bradesco e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos, eventuais remunerações de capital e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

São Paulo, 20 de janeiro de 2016.

Fernando Salomão
Diretor de Relações com Investidores

Tel.: (55 11) 3147-0134

E-mail: ri@trisul-sa.com.br

Website: www.trisul-sa.com.br/ri